

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 103/2010  
Data do Processo: 22/11/2010

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA (EXCETO OS PERTENCENTES AOS FUNDOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES).

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 103/2010 (Sequência: 1)**

Ao(s) 6 de Dezembro de 2010, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 2087, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 103/2010, Licitação nº. 104/2010 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES ARALDI LTDA (10066) e POSTO ESTRELA LTDA (8523). Ambas as empresas enviaram representantes credenciados para a sessão.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foram abertos os envelopes dos documentos de habilitação das empresas: COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES ARALDI LTDA (10066) e POSTO ESTRELA LTDA (8523). Os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado pela pregoeira e pela equipe de apoio que as empresas apresentaram toda a documentação de acordo com o exigido no edital, sendo portanto, consideradas HABILITADAS nessa fase do certame. Sendo assim, a Pregoeira adjudicou às empresas COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES ARALDI LTDA (10066) e POSTO ESTRELA LTDA (8523) os itens da Licitação, declarando-as VENCEDORAS do certame. Os representantes presentes renunciaram na sessão do direito de interpor recurso quanto aos atos praticados na mesma, concordando com os mesmos. Dessa forma, o presente processo será encaminhado ao Prefeito para deliberação quanto à homologação. Em seguida foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOAÇABA, 6 de Dezembro de 2010

**COMISSÃO:**

Ilmara Salete Zago - ..... - Pregoeiro(a)  
CHEILA SACCHETTI - ..... - Equipe de Apoio  
DIANE CARINA MATANA - ..... - Equipe de Apoio  
FABIO AUGUSTO CONTE - ..... - Equipe de Apoio  
JANETE DO PRADO - ..... - Equipe de Apoio

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

VITACIR ARALDI - ..... - COM. COMB. TRANSP. ARALDI LTDA  
MAURO ANTONIO DALL'ORSOLETTA - ..... - POSTO ESTRELA LTDA